



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 - Telefax: (35) 3291-2349 - CEP 37130-031 - Alfenas - MG E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 368/2026

Assunto: diversos

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente, que seja adotada providência para que os bags e sacos contendo mato, folhas e demais resíduos provenientes da limpeza dos bairros sejam retirados no mesmo dia em que o serviço de limpeza é realizado.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, após a realização da limpeza em diversos bairros e locais públicos, os bags e sacos com os resíduos recolhidos estão permanecendo nos locais por duas, três ou até quatro semanas até que sejam retirados.

Essa situação tem causado incômodo aos moradores e frequentadores dos espaços públicos, além de contribuir para problemas de higiene e organização urbana. Frequentemente, cachorros e outros animais rasgam os sacos, espalhando novamente o lixo e o mato retirados, o que gera sujeira, transtornos e, muitas vezes, a necessidade de refazer o serviço de limpeza no local.

Dessa forma, solicita-se que seja organizada a logística para que a retirada dos bags e sacos ocorra no mesmo dia da limpeza, garantindo maior eficiência no serviço, melhorando o aspecto urbano e evitando transtornos à população.

Alfenas, 21 de maio de 2026.

Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui)

VEREADOR